



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.218, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Reenquadra e Concede Décimos ao Servidor Reginaldo Claudino da Silva.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrado o servidor **Reginaldo Claudino da Silva**, a partir de 08 de setembro de 2011, no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-D, constante do Departamento de Conservação de Próprios Públicos - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.490/11.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 5713, de 16.04.2010, que dispõe sobre a designação do referido servidor para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º. Ficam concedidos 1 (um) décimo ao servidor **Reginaldo Claudino da Silva**, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de Setembro de 2011..

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria